



COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.452-4

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94

NIRE 29.300.003.816

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h58, por meio eletrônico. **PRESENÇA:** Presentes os senhores Conselheiros André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho), Sandro Kohler Marcondes (Conselheiro), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira) e Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados). **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia nos termos do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira – Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA: (1)** Pagamento de Juros sobre Capital Próprio. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio, para registro contábil até 30/06/2018, no montante de R\$ 114.232.000,00 (Cento e catorze milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), nos seguintes valores: para os acionistas detentores de ações ordinárias, o valor bruto de R\$ 0,4733478319 por ação, para os acionistas detentores de ações preferenciais classe A, o valor bruto de R\$ 0,4733478319 por ação preferencial classe A e para acionistas detentores de ações preferenciais classe B, o valor bruto de R\$ 0,5206826151 por ação preferencial classe B nos termos do artigo 19, alínea 'q', do Estatuto Social da Companhia, artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM n. 207 de 13/12/1996. O montante total deliberado para pagamento é constituído pelo valor total dos juros sobre o capital próprio acumulado até Junho do corrente ano e serão pagos pela Companhia, em uma ou mais parcelas, conforme disponibilidade de caixa, sendo o(s) pagamento(s) efetuado(s) mediante crédito em conta corrente, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Custodiante, precedidos de aviso aos acionistas publicados para esta finalidade. Terão direito ao recebimento de Juros sobre Capital Próprio todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 03 de julho de 2018, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 04 de julho de 2018, inclusive. O pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio da Companhia será validado por Auditoria Independente contratada para respaldar a viabilidade de pagamento dos valores propostos. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. André Augusto Telles Moreira, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros André Augusto Telles Moreira, Solange Maria Pinto Ribeiro, Sandro Kohler Marcondes, Rogério Aschermann Martins e Dailton Pedreira Cerqueira, por mim, Marcela Veras, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Salvador /BA, 28 de junho de 2018. Aa: André Augusto Telles Moreira (Presidente da Mesa e Conselheiro), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheiro), Sandro Kohler Marcondes (Conselheiro), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro), e Marcela Veras (Secretária).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Salvador, 28 de junho de 2018.

Marcela Veras
Secretária